

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL– CFSDPM
EDITAL N.º 32/2001 – PMDF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **exclusão** da exigência de apresentação do CPF no ato de inscrição no concurso e a **inclusão** do subitem 18.1.1 no Anexo I do Edital n.º 30/2001 – PMDF, de 6 de setembro de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 177, de 13 de setembro de 2001, página 22. A seguir, torna pública a **retificação** dos subitens 5.1, 9.5 e da alínea “b” do subitem 14.4.1 do mesmo edital, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

5.1 Período: De 24 de setembro a 5 de outubro de 2001. (**exceto sábados, domingos e feriados**).

9.5 O Teste de Aptidão Física (TAF) constará de **5 (cinco)** testes, a serem realizados em 2 (dois) dias, que serão estipulados pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal e divulgados por meio de edital de convocação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

14.4.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

b) maior nota na prova de **Noções de Direito (P₂)**;

18.1.1 No exame biométrico, a tabela acima especificada será aplicada levando-se em consideração a idade compreendida entre mínima e máxima exigida como requisito no edital de abertura do concurso (18 a 28 anos) para candidatos de ambos os sexos.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF